
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RODOLFO FERNANDES

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA Nº 243/2025

A PREFEITA MUNICIPAL DE RODOLFO FERNANDES, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe são conferidas e,

Considerando a reunião para a formação do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa - CMDPI, que ocorreu no dia 06 de junho de 2025 convocado pela Secretaria Municipal de Assistência Social;

Considerando ainda o que estabelece o Estatuto do Idoso (Lei nº 10.741/2003) e a Legislação Municipal de Nº 355/2009, preceitua que os representantes do Governo Municipal serão de livre escolha do Prefeito Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os seguintes representantes para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa - CMDPI, pelo Poder Público Municipal:

Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social

Francisca Priscila Pereira Bessa (Titular)
Kaliane Regis Silva Azevedo (Suplente)

Representante da Secretaria Municipal de Saúde

Carla Karine do Nascimento Maia (Titular)
Jeferson Hernane Nunes Silva (Suplente)

Representante da Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Mayara Maria Freitas França (Titular)
Luiz Arruda da Silva (Suplente)

Representantes da Secretaria Municipal de Administração

Erick Michael Silva de Melo (Titular)
Waker Monez Oliveira Sousa (Suplente)

Representantes da Secretaria Municipal de Finanças

Kaliny Emanuele Pereira Freitas Filgueira (Titular)
Francisco Aureciano de Bessa (Suplente)

Art. 2º Nomear os seguintes representantes para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, representando a Sociedade Civil:

Representante de Organizações/Entidades (Centro de Convivência – Vó Maria)

Carlos Diogo de Oliveira (Titular)
Maria do Socorro Dantas (Suplente)

Representante dos Usuários da Assistência Social

Maria da Conceição Silva (Titular)
Francisco Xavier (Suplente)

Representante de Organizações/Entidades (Sindicato de Trabalhadores Rurais)

Vicente Batistas de Olivera (Titular)
Francisca Idesuite da Silva Oliveira (Suplente)

Representante de Organizações/Entidades (Associação Comunitária O. D. E Sítio Espinheiro)

Edimar Régis de Melo (Titular)
Maria do Céu Régis de Melo (Suplente)

Art. 3º A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Palácio “Francisco Germano Filho” – Gabinete da Prefeita do município de Rodolfo Fernandes/RN, aos 10 dias do mês de junho do ano de 2025.

ANA CLÁUDIA ALMEIDA CAVALCANTE
Prefeita Constitucional

Publicado por:
Randson Ramon Almeida Filgueira
Código Identificador:C571B338

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 11/06/2025. Edição 3556
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>